

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA OU REINGRESSO
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2011.**

Aprovado por unanimidade na Câmara de Graduação em Reunião Realizada no dia 10/05/2011

O Centro Universitário UNIRG, por seus gestores, no uso de suas atribuições fazem saber que haverá seleção por meio de critérios constantes neste regulamento para os candidatos à transferência Externa e Interna ou Reingresso, inscritos para o período letivo do segundo semestre de 2011, somente para os cursos: **Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, Direito – Matutino, Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Odontologia, Pedagogia e Psicologia** oferecidos nesta IES, quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos, conforme Anexo I deste Regulamento. Se o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos, as PROVAS serão realizadas no dia 11/julho/2011. **Não** serão oferecidas vagas aos cursos de Direito-Noturno, Enfermagem e Medicina para o segundo semestre de 2011, para dar cumprimento ao acordo firmado com o Ministério Público.

I- DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão dirigidas ao respectivo Coordenador do curso pleiteado, protocoladas na Central de Atendimento no período de **20 a 23 de JUNHO de 2011.**

1.1 Serão igualmente considerados como candidatos à vaga existente no curso de Direito, os acadêmicos desta instituição que optarem pela transferência de turno do noturno para o matutino, portanto deverão adequar-se aos termos deste regulamento.

1.2 Serão aceitos pedidos para ingresso como portador de diploma ou alunos de instituição estrangeira.

1.3 A confirmação da inscrição deverá ser consultada no site www.unirg.edu.br (no link transferência), no dia **07/julho/2011**.

II- DOS DOCUMENTOS

2.1 O requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Coordenador do curso de opção, protocolado na Central de Atendimento até as datas fixadas, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

2.1.1 Atestado de vínculo com a Instituição de origem para transferências internas e externas;

2.1.2 Documento comprobatório de Reconhecimento ou de Autorização do curso de origem;

2.1.3 Histórico Escolar contendo a carga horária de cada disciplina cursada ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares, sendo:

2.1.3.1 original e com data inferior ou até 30 dias para transferência interna e externa ou reingresso;

2.1.3.2 original ou fotocópia autenticada, para portadores de diploma.

2.2 Programas de disciplinas cursadas com aprovação, ou em curso, na instituição de origem;

2.3 A falta de qualquer dos documentos exigidos na inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa ou Interna ou de Reingresso implicará no indeferimento do pedido.

III- DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Haverá prova para seleção dos candidatos quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos.

3.2. O Processo Seletivo para a Transferência Externa ou Interna ou Reingresso será realizado em **11 de JULHO de 2011**, de acordo com o seguinte procedimento:

3.2.1. A prova para a Transferência Externa ou Interna abrangerá o conteúdo de disciplinas do primeiro período do curso pleiteado, conforme as matrizes curriculares da UNIRG, porém não necessariamente de todas as disciplinas.

3.2.2. O total da prova dissertativa e/ou objetiva (item 4.1.1) será calculado por pontos de 0 a 10 (zero a dez).

3.2.3. As provas serão realizadas no Campus II do Centro Universitário UNIRG.

3.3 O deferimento da transferência seguirá a classificação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, conforme a opção de curso, e, se necessário, considerar-se-ão os critérios de desempate, até o limite de vagas existentes no curso pretendido.

3.4 Será considerado o levantamento de vagas por curso, referente ao primeiro semestre de 2011.

3.5 O candidato será eliminado, caso se comprove que realizou o Processo Seletivo usando documentos, informações ou quaisquer outros meios ilícitos.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

4. 1. Considerar-se-á prioritariamente no preenchimento das vagas, na ordem apresentada, as seguintes categorias:

4.1.1. Reingresso de acadêmico do Centro Universitário UNIRG;

4.1.2. Transferência do turno (exclusivo para o curso de direito);

4.1.3. Transferência para mesmo curso, oriundo de IES brasileira;

4.1.4. Transferência para cursos afins, oriundo de IES brasileira;

4.1.5. Transferências para o mesmo curso ou cursos afins, oriundo de IES estrangeiras;

4.1.6. Portador de diploma de IES brasileira;

4.2. A pontuação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato na prova de seleção, conforme item 3.2.2.

4.3. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de pontos, respeitada sua ordem de prioridade das categorias, conforme o item 4.1.

4.4. O candidato aprovado será incluído, conforme a ordem rigorosa de classificação, no ano/semestre mais próximo de seu ingresso no Ensino Superior, de acordo com o Anexo I;

4.5. Ocorrendo empate, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 4.5.1. Aprovação no processo seletivo no curso pleiteado (transferência de curso para o mesmo curso);
- 4.5.2. Maior número de pontos conseguidos na prova objetiva/dissertativa;
- 4.5.3. Maior número de disciplinas aproveitadas no 1º e 2º períodos, de acordo com a estrutura curricular vigente no curso pleiteado do Centro Universitário UNIRG;
- 4.5.4. O candidato com maior idade.

V- DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS

5. Serão consideradas as vagas existentes, referentes ao semestre anterior ao pleito, conforme expresso no anexo 1.

VI- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 O gabarito preliminar será divulgado no dia 11 de julho de 2011, a partir das 18 horas, no site www.unirg.edu.br (no link Transferência)

6.2 Publicada a relação dos classificados para Transferência Externa e Interna ou para o Reingresso, a Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS, instituída pela Resolução CONSUP nº 709, de 19/10/2010, processará a chamada dos candidatos habilitados à transferência em **21 de julho de 2011**, na rigorosa ordem de classificação e até o limite de vagas estabelecido.

6.3 A matrícula para os candidatos que tiveram seu requerimento deferido deverá ser efetuada nos dias **26 e 27 de julho de 2011**.

6.4 O não comparecimento no prazo estipulado para a matrícula desclassifica inapelavelmente o candidato, sendo chamados sucessivamente os candidatos remanescentes, na rigorosa ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

6.5 A necessidade de matrícula em disciplinas, nos casos resultantes de Aproveitamento de Estudos, poderá ser efetuada até a data final de inclusão e exclusão de disciplinas, ou seja, até 18 horas (horário local) do dia **29 de julho de 2011**.

VII- DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto ao gabarito preliminar até 24 horas após a publicação no site www.unirg.edu.br (no link Transferência)

7.2 Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento do Campus II do Centro Universitário UNIRG, endereçado ao presidente da CPPS, em formulário próprio, digitado, devidamente fundamentado e com a bibliografia correspondente.

7.3 Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo ou que não atenderem os requisitos expressos no item 7.2, ou que forem enviados via fax, por meio postal ou e-mail;

7.4. Caberá recurso referente à classificação, até 24 horas após a divulgação do resultado no site: www.unirg.edu.br (no link Transferência).

7.5 Os recursos referentes ao item 7.4 deverão ser protocolados na Central de Atendimento do Campus II do Centro Universitário UNIRG;

7.6 Será indeferido o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital.

7.7 Não haverá revisão de recurso interposto ou novo prazo para recurso.

VIII- DOS CRITÉRIOS DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será **provisória**, tornando-se definitiva com o recebimento dos documentos comprobatórios emitidos pela instituição de origem (para as transferências deferidas) e pagamento devido à respectiva matrícula, até a data prevista no item 6.3 deste edital;

8.2 No ato da matrícula, o candidato de transferência, com vaga deferida, deverá entregar em duas vias, cópia dos seguintes documentos e os do item **8.3**:

8.2.1 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando ocorrer mudança de nome);

8.2.2 Cédula de Identidade;

8.2.3 CPF do classificado ou responsável;

8.2.4 Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;

8.2.5. Certidão do Serviço Militar;

8.2.6 Certificado ou Diploma do Curso do Ensino Médio ou equivalente;

8.2.7 Histórico Escolar do Ensino Médio

8.2.8 Comprovante de pagamento referente à matrícula nas disciplinas indicadas pelo coordenador do curso;

8.2.9 Comprovante de residência (boleto de energia, água, telefone ou qualquer outro que comprove o endereço);

8.3 Entregar os seguintes originais:

8.3.1 Duas fotos 3x4 recentes;

8.3.2 Comprovante de solicitação de transferência da Instituição de origem para o Centro Universitário UNIRG;

8.3.3 Ficha de Requerimento de Matrícula, fornecida na Central de Matrículas do Centro Universitário UNIRG, no Campus II;

8.3.4 Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido na Central de Matrículas no Campus II;

8.4 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por procuração, reconhecida a firma.

8.5 O candidato ao reingresso, com vaga deferida, efetuará a matrícula por meio da Plataforma IOW.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

IX - INFORMAÇÕES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2011

9.1. Regimentalmente, o acadêmico deve matricular-se **primeiro** nas disciplinas nas quais ficou retido (Art. 104 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG).

9.2. Os valores sobre serviços constam do Anexo II deste Regulamento.

9.3 O valor dos créditos, por curso, consta do Anexo III deste Regulamento.

9.4 Para cumprimento dos 100 dias letivos no semestre, exigidos pela Lei 9.394/96, haverá aulas aos sábados.

9.5 Início do semestre letivo: de acordo com o calendário acadêmico a ser aprovado pelo CONSUP;

9.6 Para os cursos que tiverem necessidade, em razão do estágio, há a RESERVA TÉCNICA nos recessos e feriados, período em que os Coordenadores de cursos poderão convocar o retorno dos alunos.

9.7 Constituem-se como **COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, FUNDAÇÃO/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E O ALUNO**, as mensagens expressas por meio da Plataforma IOW e pelo site www.unirg.edu.br ou por meio do e-mail do aluno, cadastrado no sistema da Fundação/Centro Universitário UNIRG.

Centro Universitário UNIRG, 10 de maio de 2011.

Prof. MSc. Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG

Prof. MSc. Rogério Ferreira Marquezan
Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG

ANEXOS

ANEXO I- Número de Vagas existentes em 2011-1

ANEXO II - Valor dos créditos e das mensalidades em 2011-1, por curso, no primeiro período.

ANEXO III - Valores sobre serviços

ANEXO IV - Calendário de Transferências 2011-2

ANEXO I

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA/ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

SEMESTRE LETIVO: 1º SEMESTRE DE 2011 / NÚMERO DE ACADÊMICOS MATRICULADOS

DATA: 01/03/2011

	ANO/SEMESTRE/ PERÍODO	VAGAS CONCEDIDAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	Administração	2011/1-1º	60	53
2010/2-2º		60	21	39
2010/1-3º		60	34	26
2009/2-4º		60	28	32
2009/1-5º		60	34	26
2008/2-6º		60	26	34
2008/1-7º		60	24	36
2007/2-8º		60	29	31
PARCIAIS		480	249	231

	ANO/SEMESTRE/ PERÍODO	VAGAS CONCEDIDAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	Ciência da Computação	2011/1-1º	50	37
2010/2-2º		50	17	33
2010/1-3º		50	17	33
2009/2-4º		50	14	36
2009/1-5º		50	28	22
2008/2-6º		50	11	39
2008/1-7º		50	15	35
2007/2-8º		50	19	31
2007/1-9º		50	22	28
2006/2-10º		50	8	42
PARCIAIS		500	151	312

	ANO/SEMESTRE/ PERÍODO	VAGAS CONCEDIDAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	Ciências Contábeis	2011/1-1º	60	60
2010/2-2º		60	44	16
2010/1-3º		60	48	12
2009/2-4º		60	42	18
2009/1-5º		60	52	8
2008/2-6º		60	36	24

	2008/1-7º	60	39	21
	2007/2-8º	60	40	20
	PARCIAIS	480	361	119

	ANO/SEMESTRE/ PERÍODO	VAGAS CONCEDIDAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	Comunicação Social Jornalismo	2011/1-1º	50	18
2010/2-2º		50	0	50
2010/1-3º		50	0	50
2009/2-4º		50	6	44
2009/1-5º		50	7	43
2008/2-6º		50	8	42
2008/1-7º		50	4	46
2007/2-8º		50	8	42
PARCIAIS		500	51	349

	ANO/SEMESTRE/ PERÍODO	VAGAS CONCEDIDAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	Direito - Matutino	2011/1-1º	60	60
2010/2-2º		60	58	2
2010/1-3º		60	52	8
2009/2-4º		60	45	15
2009/1-5º		60	53	7
2008/2-6º		60	53	7
2008/1-7º		60	50	10
2007/2-8º		60	47	13
2007/1-9º		60	41	19
2006/2-10º		60	40	20
PARCIAIS		600	499	101

	ANO/SEMESTRE/ PERÍODO	VAGAS CONCEDIDAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	Educação Física Bacharelado	2011/1-1º	60	22
2010/2-2º		60	14	46
2010/1-3º		60	1	59
PARCIAIS		180	37	143

	ANO/SEMESTRE/ PERÍODO	VAGAS CONCEDIDAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	Educação Física Licenciatura	2011/1-1º	60	26
2010/2-2º		60	18	42
2010/1-3º		60	10	50
2009/2-4º		60	11	49
2009/1-5º		60	28	32

	2008/2-6º	60	18	42
	2008/1-7º	60	21	39
	2007/2-8º	60	27	33
	PARCIAIS	480	159	321

	ANO/SEMESTRE/	VAGAS	Matriculados/	TOTAL/
	PERÍODO	CONCEDIDAS	Termo Médio	VAGAS
Farmácia	2011/1-1º	60	29	31
	2010/2-2º	60	14	46
	2010/1-3º	60	24	36
	2009/2-4º	60	15	45
	2009/1-5º	60	35	25
	2008/2-6º	60	21	39
	2008/1-7º	60	47	13
	2007/2-8º	60	33	27
	2007/1-9º	60	41	19
	PARCIAIS	540	259	281

	ANO/SEMESTRE/	VAGAS	Matriculados/	TOTAL/
	PERÍODO	CONCEDIDAS	Termo Médio	VAGAS
Fisioterapia	2011/1-1º	50	23	27
	2010/2-2º	50	10	40
	2010/1-3º	50	11	39
	2009/2-4º	50	11	39
	2009/1-5º	50	15	35
	2008/2-6º	50	15	35
	2008/1-7º	50	25	25
	2007/2-8º	50	17	33
	2007/1-9º	50	23	27
	2006/2-10º	50	21	29
	PARCIAIS	500	171	329

	ANO/SEMESTRE/	VAGAS	Matriculados/	TOTAL/
	PERÍODO	CONCEDIDAS	Termo Médio	VAGAS
Letras	2011/1-1º	50	19	31
	2010/2-2º	50	15	35
	2010/1-3º	50	13	37
	2009/2-4º	50	18	32
	2009/1-5º	50	9	41
	2008/2-6º	50	15	35
	2008/1-7º	50	12	38
	2007/2-8º	50	11	39
	PARCIAIS	400	112	288

	ANO/SEMESTRE/	VAGAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	PERÍODO	CONCEDIDAS		
Odontologia	2011/1-1º	50	49	1
	2010/2-2º	50	39	11
	2010/1-3º	50	34	16
	2009/2-4º	50	22	28
	2009/1-5º	50	26	24
	2008/2-6º	50	29	21
	2008/1-7º	50	29	21
	2007/2-8º	50	24	26
	PARCIAIS	400	252	148

	ANO/SEMESTRE/	VAGAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	PERÍODO	CONCEDIDAS		
Pedagogia	2011/1-1º	50	44	6
	2010/2-2º	50	20	30
	2010/1-3º	50	0	0
	2009/2-4º	50	0	0
	2009/1-5º	50	14	36
	2008/2-6º	50	6	44
	2008/1-7º	50	7	43
	2007/2-8º	50	21	29
	PARCIAIS	400	112	188

	ANO/SEMESTRE/	VAGAS	Matriculados/ Termo Médio	TOTAL/ VAGAS
	PERÍODO	CONCEDIDAS		
Psicologia	2011/1-1º	50	37	13
	2010/2-2º	50	25	25
	2010/1-3º	50	30	20
	2009/2-4º	50	26	24
	2009/1-5º	50	25	25
	2008/2-6º	50	34	16
	2008/1-7º	50	35	15
	2007/2-8º	50	27	23
	2007/1-9º	50	34	16
	2006/2-10º	50	32	18
	PARCIAIS	500	305	195

2011-1

ANEXO II

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA/ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Valor dos créditos poderá ser alterado conforme deliberação do Conselho Curador.

Valor dos créditos aprovados, conforme Portaria UnirG nº 0503, de 25 de maio de 2010.

VALOR DOS CRÉDITOS PRATICADOS EM 2011-1, POR CURSO:

Cursos	Valor do Crédito (R\$)
Administração	15,76
Ciência da Computação	26,28
Ciências Contábeis	15,76
Comunicação Social – hab. em Jornalismo.	23,23
Direito (Matutino e Noturno)	15,76
Educação Física (Licenciatura)	15,76
Educação Física (Bacharelado)	15,76
Enfermagem	18,17
Farmácia	28,14
Fisioterapia	24,74
Letras – hab. Língua Portuguesa/ Língua Inglesa e Respectivas Literaturas.	15,02
Medicina	47,77
Odontologia	43,68
Pedagogia	15,02
Psicologia	30,97

ANEXO III

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA/ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Poderá ser alterado conforme deliberação do Conselho Curador.

VALORES SOBRE SERVIÇOS (conforme Portaria nº 187, de 23/06/2009)

	DOCUMENTO	VALOR (R\$)
1	Alteração na data do vencimento do boleto de mensalidade	5,00
2	Antecipação de Provas	5,00
3	Aproveitamento de Créditos	5,00
4	Atestado de Adimplência	5,00
5	Atestado de Classificação no Processo Seletivo	5,00
6	Atestado de Diploma em Fase de Registro	5,00
7	Atestado de Frequência	5,00
8	Atestado de Internato	5,00
9	Atestado de Matrícula	5,00
10	Atestado <i>Sub Judice</i>	5,00
11	Avaliação Especial (2º chamada)	5,00
12	Certidão de Conclusão de Curso (2ª via)	5,00
13	Certidão de Valores	5,00
14	Convalidação de Disciplina	5,00
15	Colaço de Grau	5,00
16	Colaço de Grau Especial	15,00
17	Cópia de Prova Final	1,50
18	Cópia do Estatuto da Fundação UnirG	No site da IES/ Sem ônus
19	Cópia de Reconhecimento do Curso	1,50
20	Cópia do Regimento do Centro Universitário UnirG	No site da IES/ sem ônus
21	Desistência de Curso	5,00
22	Diploma (2ª Via)	120,00
23	Documentos para Transferência Externa (Atestado de Matrícula, Cópia do Reconhecimento do Curso, Histórico Escolar, Estrutura Curricular do Curso, Programas de Disciplinas Cursadas e Sistema de Avaliação)	50,00
24	Estrutura Curricular do Curso	1,50
25	Histórico Escolar	10,00
26	Inclusão e exclusão de disciplinas (extemporâneo)	15,00
27	Matrícula em época especial	15,00
28	Pedido de Vaga como Aluno Extraordinário	25,00
29	Programas de Disciplinas Cursadas	2,00/ (por disciplina)
30	Recurso ao Departamento	5,00
31	Reingresso de Matrícula	5,00
32	Ressarcimento de Valores (se improcedente o pedido, o valor será cobrado)	5,00
33	Sistema de Avaliação	5,00
34	Situação Acadêmica	5,00
35	Trancamento de Matrícula	16 créditos do Curso matriculado
36	Transferência Interna/Externa/Pedido de Vaga como Portador de Diploma	9 créditos do Curso pretendido
37	Transferência de Turma	5,00
38	Transferência de Turno	25,00
39	Tratamento Especial em Regime Domiciliar	5,00
40	Outros	5,00

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA/ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

CALENDRÁRIO DE PROVA DE TRANSFERÊNCIA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	OBS
Inscrições SOMENTE para: Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social – habilitação Jornalismo, Direito – Matutino, Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.	29 a 23/junho/2011	8 às 21 horas	Central de Atendimento do Campus II
Confirmação da inscrição	07/junho/2011	A partir das 14 horas	No site: www.unirg.edu.br
Prova de seleção (se houver necessidade)	11/julho/2011	14 às 17 horas	CAMPUS II
GABARITO	11/ JULHO/2011	18 horas	No site: www.unirg.edu.br
TEMPO PARA RECURSOS	24 horas da divulgação	18 horas do dia 12/julho/2011)	Na Central de Atendimento – Campus II
Resultado/ Classificação	21/julho/2011	A partir das 16 horas	No site: www.unirg.edu.br
TEMPO PARA RECURSOS	24 horas da divulgação	Até 16 horas do dia 22/julho/2011	Na Central de Atendimento – Campus II
Matrícula dos candidatos classificados até o limite de vagas	26 e 27/julho/2011	8 às 11 e 13h30 às 17h30 min	Central de Matrículas - Campus II
Inclusão e Exclusão de disciplinas resultante de aproveitamento de estudos	até 29/julho/2011	8 às 11 e 13h30 às 17h30 min	Central de Matrículas - Campus II
Início das aulas	02/agosto/2011	Consultar Horário Acadêmico	No site: www.unirg.edu.br